



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 51/2025

## **INSTITUI A SEMANA DO PROFISSIONAL DE CONTABILIDADE NO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Projeto de Lei, de autoria do vereador Paulo Henrique Ignácio Pereira**

**Art. 1º.** Fica instituída a Semana do Profissional de Contabilidade, a ser comemorado anualmente, na última semana do mês de abril, no Município de Bebedouro, tendo em conta que no dia 25 do referido mês, é comemorado o dia do Contabilista, conforme Lei Estadual nº 1.989, de 23 de maio de 1.979.

**Art. 2º.** A semana do Profissional de Contabilidade tem por objetivo o reconhecimento da importância da profissão contábil no desenvolvimento econômico e social da cidade.

**Art. 3º.** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementado oportunamente, se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 03 de setembro de 2025.

**Paulo Henrique Ignácio Pereira**  
Vereador líder MDB

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a semana do Profissional da Contabilidade, tem como objetivo reconhecer o papel fundamental dos profissionais da área contábil no desenvolvimento econômico e social das cidades e em particular em Bebedouro/SP. A profissão contábil não só é responsável pela organização e transparência das finanças das empresas, como também é essencial para o planejamento e gestão de recursos públicos, contribuindo diretamente para a estabilidade econômica e o crescimento da nossa cidade.

CONSIDERANDO que o Senador e Patrono dos Contabilistas, João Lyra, instituiu o Dia do Contabilistas, prontamente adotado pela classe contábil e, atualmente, oficializado em grande número de municípios.

CONSIDERANDO que o dia do Contabilista foi oficialmente instituído pela Lei Estadual nº 1.989 em 23 de maio de 1979. Em 2012, o CFC passou a denominar a data de Dia do Profissional da Contabilidade.

**Paulo Henrique Ignácio Pereira**  
Vereador líder MDB

PROTOCOLO 52547/2025 - 03/09/2025 10:35 - PROCESSO 1403/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52547/2025 - 03/09/2025 - 10:35 - FNZ3-2314-Y806-XSY6

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=FNZ32314Y806XSY6>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: FNZ3-2314-Y806-XSY6**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52547/2025 - 03/09/2025 - 10:35 - FNZ3-2314-Y806-XSY6